



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 126/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (02/02/2025 a 08/02/2025), em razão do falecimento de sua avó Francisca Jacira Jaco, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL